

DECRETO "P" N. 235, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, o candidato abaixo relacionado abaixo para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.824, de 19 de dezembro de 2014, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação n. 0811486-09.2018.8.12.0001:

Unidade De Lotação: Secretaria de Estado de Saúde  
Unidade de Exercício: Secretaria de Estado de Saúde

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária  
Função: Fiscal de Vigilância Sanitária - Física ou Física-Médica  
Município: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação
054441167276	Ignacio Vacchiano Neto	1º

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 236, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

EXONERAR GLÓRIA SETSUKO SUZUKI, matrícula n.12456022, da função de Coordenadora-Geral da Coordenadoria-Geral de Perícias, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 237, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

NOMEAR JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA, matrícula n. 97856023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Classe Especial, para exercer a função de Coordenador-Geral da Coordenadoria-Geral de Perícias, símbolo DAPC-1, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido no art. 24 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 217, de 20 de julho de 2016, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL  
Governador do Estado